

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: RecursoMercantil05314.pdf

Título: Recurso Administrativo Auto de Infração nº 053-14 Banco Mercantil do Brasil S.A (0305-7)

Descrição: Decisão de 2ª instância administrativa. EMENTA: Recurso administrativo de ofício. Art. 52, Decreto nº 2.181/97. Auto de infração julgado insubsistente por ausência de infração. Decisão de 1º grau mantida por seus próprios e jurídicos fundamentos.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Março de 2016 às 00:00:00

Itajubá, 30 de Março de 2016.